



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,  
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8076/2026**

**Município de Piratini/RS**

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Educação

**Elaboração:** Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Urbanismo identificou a necessidade de adequar praças públicas do Município de Piratini/RS para possibilitar a instalação de brinquedos adaptados destinados a crianças com deficiência ou mobilidade reduzida (PNE).

Atualmente, as praças não dispõem de infraestrutura adequada para instalação desses equipamentos, apresentando barreiras físicas que dificultam a acessibilidade e o uso pleno dos espaços por todas as crianças.

A intervenção é necessária para atender políticas públicas de inclusão e recomendações do Ministério Público.

### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento administrativo do Município e às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, conforme especificado no item referente à manutenção de espaços públicos.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Para a adequada execução do objeto, a futura contratação deverá observar os seguintes requisitos técnicos e operacionais:

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica comprovada para execução de serviços de construção civil, especialmente em obras de infraestrutura urbana envolvendo concretagem estrutural, execução de bases em concreto armado (radiers) e adequações de acessibilidade.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas vigentes, em especial a ABNT NBR 9050:2020, garantindo condições adequadas de acessibilidade, circulação e utilização dos espaços públicos por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!

Gestão 2025/2028





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,  
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

As bases destinadas à instalação dos brinquedos inclusivos deverão ser executadas em concreto armado, com resistência mínima característica fck 30 MPa e utilização de armadura em tela soldada tipo malha POP Q-113 (CA-60) ou equivalente, conforme especificações constantes no memorial descritivo e planilha orçamentária.

As rampas de acessibilidade deverão ser executadas em concreto moldado in loco, sem função estrutural, observando inclinação máxima de 8,33%, acabamento antiderrapante e integração adequada com os passeios e áreas existentes, conforme parâmetros estabelecidos pela ABNT NBR 9050.

Deverão ser executadas juntas de retração/contração no concreto, conforme especificações técnicas constantes no memorial descritivo, visando adequado controle de fissuração das placas executadas.

A contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, mobilização, mão de obra e demais insumos necessários à completa execução dos serviços, responsabilizando-se integralmente pela qualidade dos materiais empregados e pela correta execução das etapas construtivas.

Os serviços deverão observar as legislações aplicáveis, especialmente:

Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Lei Federal nº 10.098/2000 – Lei de Acessibilidade;

Decreto Federal nº 5.296/2004;

Normas técnicas da ABNT aplicáveis à construção civil, concretagem e acessibilidade.

A execução deverá ocorrer sob fiscalização da Prefeitura Municipal de Piratini/RS, podendo ser exigidas correções, adequações ou complementações sempre que identificadas não conformidades em relação aos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, especificações técnicas ou normas vigentes.

### 3.1 Requisitos de Habilitação Técnica e Equipe

Poderão participar do certame empresas que possuam atuação compatível com o objeto da contratação, devidamente habilitadas para execução de serviços de construção civil e infraestrutura urbana.

A empresa deverá apresentar registro ou inscrição ativa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), conforme a natureza das atividades desenvolvidas.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!

Gestão 2025/2028



Documento assinado digitalmente em 07/05/2026 09:19:00  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/4KcxX> para  
verificar a autenticidade.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,  
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

Também deverá ser comprovada capacidade técnica operacional, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem experiência na execução de serviços similares ao objeto da contratação, tais como execução de bases em concreto, obras de infraestrutura urbana ou serviços de natureza equivalente.

A licitante deverá indicar responsável técnico legalmente habilitado, com registro ativo no respectivo conselho profissional, que assumirá a responsabilidade pela execução dos serviços e providenciará a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) referente à obra.

A empresa contratada deverá dispor de equipe técnica e operacional compatível com o porte e a complexidade da intervenção, incluindo profissionais qualificados e mão de obra especializada para execução de serviços de preparação de base, concretagem estrutural, execução de rampas acessíveis e demais atividades previstas no objeto.

## 3.2 Modalidade de Contratação (Indicação Preliminar)



A contratação deverá ser realizada por meio de procedimento licitatório, através de concorrência, com critério de julgamento pelo **menor preço global**, conforme definição estabelecida no Termo de Referência.

## 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades para a presente contratação foi definida a partir de levantamento técnico realizado pela Assessoria de Desenvolvimento de Projetos e Paisagismo do Município de Piratini/RS, considerando as áreas destinadas à instalação de brinquedos inclusivos e as adequações necessárias para garantia de acessibilidade nas praças públicas contempladas.

As intervenções consistem na execução de bases em concreto armado (radiers) para fixação dos equipamentos e na construção de rampas de acessibilidade, observando os parâmetros técnicos estabelecidos pela ABNT NBR 9050 e demais normas aplicáveis.

As áreas estimadas de intervenção foram definidas conforme análise técnica dos locais, conforme apresentado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
	 Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem! Gestão 2025/2028 		





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,  
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

1	Execução de bases em concreto armado (radiers) e rampas de acessibilidade para instalação de brinquedos inclusivos na Praça Cancelão.	m <sup>2</sup>	55
2	Execução de bases em concreto armado (radiers) e rampas de acessibilidade para instalação de brinquedos inclusivos na Praça Dorvalino Lessa.	m <sup>2</sup>	52,5
3	Execução de bases em concreto armado (radiers) e rampas de acessibilidade para instalação de brinquedos inclusivos na Praça Tiradentes	m <sup>2</sup>	52,5
4	Execução de bases em concreto armado (radiers) e rampas de acessibilidade para instalação de brinquedos inclusivos na Praça BGV.	m <sup>2</sup>	69

Total estimado de intervenção: 229,00 m<sup>2</sup>, considerando bases em concreto armado (radiers) e rampas de acessibilidade, conforme detalhamento constante nos projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária.

## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas alternativas para execução das intervenções necessárias nas praças públicas do Município de Piratini/RS.

A execução direta pela Administração Municipal foi considerada, porém mostrou-se inviável em razão da inexistência de equipe técnica especializada e da limitação de recursos operacionais para execução dos serviços. Verificou-se que os serviços de execução de bases em concreto armado (radiers) e rampas de acessibilidade são amplamente ofertados no mercado da construção civil, havendo empresas aptas à execução das atividades.

Para fins de estimativa de custos, foi utilizada como referência a tabela do SINAPI – fevereiro de 2026, amplamente empregada em obras públicas.

Dessa forma, conclui-se que a contratação de empresa especializada por meio de processo licitatório é a alternativa mais adequada para atendimento da demanda.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em planilha orçamentária detalhada, utilizando como referência os custos constantes no Sistema



Gestão 2025/2028





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,  
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, considerando a base de preços referente a fevereiro de 2026.

A planilha contempla todos os serviços necessários à execução das bases em concreto armado (radiers) e das rampas de acessibilidade destinadas à instalação de brinquedos inclusivos nas praças públicas do Município de Piratini/RS, incluindo serviços preliminares, escavações, execução de estrutura em concreto, preparação de base e acabamentos.

O orçamento foi elaborado considerando os quantitativos definidos em projeto e aplicando BDI de 29,54%, abrangendo encargos indiretos, tributos e demais custos incidentes sobre a execução da obra.

O valor total estimado para a contratação é de aproximadamente R\$ 84.338,20 (oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

O detalhamento dos serviços, quantitativos e composições de custos encontra-se na planilha orçamentária que integra o presente processo administrativo.

### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na execução de obras de infraestrutura em locais previamente definidos, destinadas à adequação de áreas em praças públicas para instalação de brinquedos inclusivos e melhoria das condições de acessibilidade.

As intervenções abrangem:

- Construção de bases de concreto armado (radiers), que servirão de suporte para instalação dos brinquedos inclusivos;
- Execução de rampas de acessibilidade, conforme parâmetros estabelecidos pela NBR 9050:2020, garantindo acesso universal aos usuários;
- Adequações pontuais de piso existente, visando eliminar barreiras arquitetônicas e melhorar a circulação nos espaços públicos.

A execução dos serviços deverá observar as seguintes normas e legislações aplicáveis:

- Lei Federal nº 10.098/2000;
- Decreto nº 5.296/2004;
- ABNT NBR 9050:2020.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!



### 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,  
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

A contratação será realizada em lote único, abrangendo a execução das bases de concreto e rampas de acessibilidade nas praças públicas previstas, visando garantir uniformidade técnica, padronização dos serviços e melhor gerenciamento da execução e fiscalização da obra.

O pagamento será realizado conforme cronograma físico-financeiro, com base nas medições dos serviços efetivamente executados e mediante apresentação da respectiva nota fiscal pela empresa contratada.

Tal sistemática assegura o adequado controle da execução física e financeira do contrato, garantindo a economicidade e a correta aplicação dos recursos públicos.

### **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a presente contratação, pretende-se promover a adequação de áreas em praças públicas do Município de Piratini/RS para instalação de brinquedos inclusivos, garantindo melhores condições de acessibilidade, segurança e utilização dos espaços públicos por toda a população.

A execução das bases em concreto armado (radiers) e das rampas de acessibilidade visa assegurar suporte estrutural adequado para instalação dos equipamentos, durabilidade das intervenções e atendimento às normas técnicas aplicáveis, especialmente à ABNT NBR 9050.

Espera-se, ainda, que a execução dos serviços contribua para a eliminação de barreiras arquitetônicas, ampliação da inclusão social e melhoria da infraestrutura urbana das praças contempladas, proporcionando ambientes mais acessíveis, seguros e adequados para utilização por crianças com deficiência ou mobilidade reduzida.

A contratação também busca garantir maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, reduzindo riscos de retrabalhos, patologias construtivas e inadequações técnicas, mediante execução padronizada e fiscalização adequada dos serviços.

Por fim, a presente contratação visa assegurar o atendimento ao interesse público, a valorização dos espaços urbanos e a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e acessibilidade, conforme a legislação vigente.

### **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A contratação tem como objetivo promover a adequação de áreas em praças públicas do Município de Piratini/RS para instalação de brinquedos inclusivos, garantindo melhores condições de acessibilidade e utilização dos espaços por toda a população.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,  
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

Com a execução das bases em concreto e das rampas de acessibilidade, espera-se proporcionar segurança estrutural, qualidade construtiva e durabilidade das intervenções, assegurando a adequada instalação dos equipamentos e a utilização segura dos espaços públicos.

A iniciativa também contribuirá para a melhoria da infraestrutura urbana, valorização das praças públicas e promoção da inclusão social, possibilitando que crianças com deficiência ou mobilidade reduzida possam usufruir desses ambientes de forma acessível e segura.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação refere-se à execução de bases em concreto armado (radiers) e rampas de acessibilidade destinadas à adequação de áreas em praças públicas do Município de Piratini/RS.

Trata-se de intervenção de infraestrutura necessária para possibilitar a instalação de brinquedos inclusivos nos espaços públicos.

Não há, no momento, contratações correlatas ou interdependentes que interfiram diretamente na execução da presente obra, sem prejuízo de futuras aquisições de equipamentos ou mobiliários urbanos a serem instalados nos locais contemplados.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços previstos poderá gerar impactos ambientais de pequena magnitude e temporários, típicos de obras de construção civil de pequeno porte, tais como geração de resíduos da construção, movimentação de materiais e eventuais interferências no solo das áreas de intervenção.

Considerando que as intervenções ocorrerão em áreas já urbanizadas, os impactos ambientais tendem a ser reduzidos e de curta duração.

Como medidas de mitigação, deverão ser adotadas boas práticas de obra, incluindo a destinação adequada de resíduos da construção civil, organização do canteiro de serviços, controle de materiais e preservação das áreas adjacentes às intervenções.

A execução dos serviços deverá observar a legislação ambiental aplicável e buscar minimizar qualquer interferência negativa no entorno das áreas contempladas.

## 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas análises e informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução de





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,  
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

bases em concreto armado (radiers) e rampas de acessibilidade em praças públicas do Município de Piratini/RS mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público.

A solução proposta atende às necessidades identificadas, possibilitando a adequada instalação de brinquedos inclusivos e a melhoria das condições de acessibilidade nos espaços públicos, contribuindo para a inclusão social e para a qualificação da infraestrutura urbana do município.

Ressalta-se que a execução das intervenções previstas permitirá garantir maior segurança estrutural para instalação dos equipamentos e melhores condições de uso das praças pela população, em conformidade com as normas de acessibilidade e com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, a contratação é considerada tecnicamente viável, devendo o processo seguir para as etapas subsequentes, com a elaboração do Termo de Referência e a adoção dos procedimentos administrativos cabíveis.

Piratini, 06 de maio de 2026.

---

Julia Salles Souza

Assessora Especial de Desenvolvimento de Projetos e Paisagismo

Nº da Matrícula 3885-7/1

Documento assinado digitalmente em 07/05/2026 09:19:00  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/4KcxX> para  
verificar a autenticidade.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!  
Gestão 2025/2028

